

# LICITAÇÕES

## GABINETE DO PREFEITO

### COMUNICAÇÃO

#### SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

**DESPACHO - 6011.2017/0000250-0 - Interessado:** PREF/SECOM - Assunto: Emissão de Nota de Empenho – CT 006/2019-SGM – Prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital. 1. A vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações sob n.º 055063832, 055077409, 05507510 e 055082359, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho estimativo no valor total de R\$ 100.099,94 (cem mil noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa FATOR F INTELIGÊNCIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.527.558/0001-43, onerando a dotação orçamentária 11.10.24.131.3012.2421.3.3.90.39.00.00, do presente exercício. 2. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se, a seguir, à PREF/AAC/CONTABILIDADE, para adoção das providências subsequentes cabíveis.

**DESPACHO - 6011.2017/0000280-1 - INTERESSADO:** PREF/SECOM. ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho - CT 033/2017-SGM. Prestação de serviço de operação de som e iluminação para a sala de coletiva de imprensa e auditório, localizados respectivamente no 6º e 7º andares do Ed. Marrazzo, incluindo a locação de equipamentos. 1. A vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações sob n.º 055017636, 055082007 e 055180237, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 9.969,49 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) em favor da empresa BAKMAR ELETRÔNICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 46.103.594/0001-67, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3012.2.131.3.3.90.39.00.00 do presente exercício, para cobertura das despesas do Contrato n.º 033/2017-SGM. 2. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se, a seguir, à PREF/AAC/CONTABILIDADE, para adoção das providências subsequentes cabíveis.

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO – DESPACHO - 6011.2016/0000080-7 - INTERESSADO:** PMS/SGM - Coordenação de Publicidade. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO - CT 046/2017-SGM – LUA PROPAGANDA LTDA e CT 047/2017-SGM – NOVA SB COMUNICAÇÃO SA. 1. A vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações sob n.º 055116568, 055238840, 055238954 e 055251459, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho Estimativo no valor de R\$ 1.339.142,18 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), em favor da empresa LUA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.916.755/0001-54 e no valor de R\$ 1.339.142,17 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), em favor da empresa NOVA S/B COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 57.118.929/0001-37, onerando a dotação orçamentária 11.10.24.131.3012.2.421.3.3.90.39.00.00, do presente exercício. 2. PUBLIQUE-SE, encaminhando-se, a seguir, à PREF/AAC/CONTABILIDADE, para adoção das providências subsequentes cabíveis.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA EC/002/2021/SGM-SEDP PROCESSO SEI Nº 6011.2021/0000494-1 OBJETO: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação dos terminais de ônibus vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros na cidade de São Paulo.**

Aos vinte e dois do mês de novembro de 2021, às 11h00, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (“CEL”), designados pela Portaria nº 172/SGM/2021 SGM, alterada pela nº Portaria 329/SGM/2021, representada pelo seu Presidente Cristiano Barbirato e seus membros, Tatiana Regina Rennó Sutto, Gilmar Pereira Miranda, Bruno Moraes Valsani (suplente) e, o Secretário, Fernando Amorim Soares de Mello, abaixo assinados, para realização da Sessão Pública híbrida, virtual e presencial, de abertura dos envelopes nº 2 de habilitação dos Blocos Sul e Noroeste.

Para dar início aos trabalhos, o Presidente da CEL saudou os membros da Comissão e de todos que acompanham a Sessão de forma remota, através da transmissão pela plataforma ZOOM, informando que a Sessão tem como objetivo realizar a abertura do envelope nº 2 de habilitação da licitante Consórcio Terminais SP, classificada em primeiro lugar na fase de análise das propostas comerciais do Bloco Sul, bem como realizar a abertura do envelope nº 2 de habilitação da licitante Consórcio SP Terminais Noroeste, classificada em primeiro lugar na fase de análise das propostas comerciais do Bloco Noroeste no âmbito da Concorrência EC/002/2021/SGM-SEDP.

O Presidente da Comissão informou que foi protocolado documento pelo Consórcio Terminais SP, nesta mesma data, anteriormente à abertura da sessão de abertura dos envelopes, que buscava juntar ao processo licitatório o documento (garantia de proposta), contido em invólucro lacrado, como parte integrante do Envelope n.2, referente ao Bloco Sul, pedido este que foi indeferido pela CEL, nos termos do disposto do item 11.4 do Edital, combinado com o item 14.6.15 e 19.8, aplicando-se, em analogia e por precaução a regra contida no subitem 17.8 do Edital, mantendo-se assim custodiado o referido documento até a data de publicação do contrato.

Em seguida, o Presidente da Comissão mostrou o envelope relativo ao Bloco Noroeste inviolado e rubricado em seus fechos pelos demais licitantes. Após, procedeu com a abertura do envelope referido. Estava presente no envelope uma pasta contendo 443 páginas, referente aos documentos de habilitação. Os documentos constantes no envelope foram rubricados por membro da CEL, conforme item 17.2 do Ato Convocatório.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão mostrou o envelope relativo ao Bloco Sul inviolado e rubricado em seus fechos pelos demais licitantes. Após, procedeu com a abertura do envelope referido. Estava presente no envelope um caderno contendo 173 páginas, referente aos documentos de habilitação. Os documentos constantes no envelope foram rubricados por membro da CEL, conforme item 17.2 do Ato Convocatório. O Presidente facultou aos representantes credenciados das licitantes para que rubricasse os documentos, nos termos do item 17.2 supramencionado, que assim o fizeram.

Por fim, o Presidente da Comissão anunciou que, devido ao volume de documentos, assim como a complexidade que envolve a análise dos mesmos, a CEL deliberou por suspender a sessão e realizar a verificação em separado. Oportunamente, será publicada a decisão da CEL sobre a fase de habilitação do Certame no Diário Oficial da Cidade, nos termos do item 17.3 do Edital.

Estavam presentes os representantes dos seguintes licitantes:

- Christian Toffalini – Consórcio Terminais SP;

- Ana Paula Finardi Lançoní – Egypt Engenharia e Participações Ltda.; e
- Camila Suyuri Kanashiro Tsuruta – Consórcio SP Terminais Noroeste.

Nada mais havendo, o Presidente da CEL encerrou a Sessão, sendo a presente Ata lavrada, por mim, Fernando Amorim Soares de Mello, Secretário Fernando Amorim Soares De Mello, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

**PROCESSO: 6013.2021/0002895-7 - INTERESSADA: SGM/SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO - SEGES - ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-COBES - REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (CELULAR, SMARTPHONE, MODEM E SIM CARDS).** - À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a Ata de Sessão Pública em doc. 055260690, que adoto como razão de decidir, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, no artigo 3º, inciso VI e §1º do Decreto Municipal nº 46.662/2005, nas disposições contidas nos Decretos Municipais nº 43.406/2003 e 56.144/2015, e no exercício da competência a mim delegada pelo artigo 4º, inciso I, alínea “d” da Portaria SGM nº 11/2021, **HOMOLOGO** os procedimentos e atos concernentes ao Pregão Eletrônico nº 15/2021-COBES, cujo objeto é o Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (celular, smartphone, modem e SIM Cards), conduzido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL-1/COBES, que adjudicou para empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, o objeto do certame pelo menor preço global mensal de R\$ 620.366,55 (seiscentos e vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**6029.2021/0007001-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - Homologação de certame. - I** - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 3º, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para a empresa T. **DAL COLETO CONFECÇÕES**, inscrita no CNPJ 22.453.488/0001-45, para a constituição de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de máscaras em tecido lavável, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU nos termos da Requisição de Material de link 044079010 e Termo de Referência, link 052797015, pelo valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 672.000,00** (seiscentos e setenta e dois mil reais); - **II** - Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o registro de preço para a contratação da respectiva vencedora do certame, mediante a contratação de Ata de Registro de Preço, nos termos do Edital e Anexos que o integram; - **III** - Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, designo fiscal titular e suplente, respectivamente os servidores **Adelmo Aylton de Souza Carneti RF. 844.191-0** e **Marlucia Rodrigues Alves RF. 808.073-4** para atuarem na fiscalização e acompanhamento da execução da avença; Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **110/SMSU/2021** - Processo SEI **6029.2021/00162229-4**, Oferta de Compra **801005801002021OC00158**(PARTICIPAÇÃO AMPLA), com data prevista para o dia **09/12/2021 às 09h00**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e conservação predial da edificação, segundo as necessidades apontadas em vistória conjunta com a direção da unidade – COP-3 – Comando Operacional Norte”**.

#### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **111/SMSU/2021** - Processo SEI **6029.2021/0016483-1**, Oferta de Compra **801005801002021OC00158**(PARTICIPAÇÃO AMPLA), com data prevista para o dia **10/12/2021 às 09h00**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção e conservação predial da edificação, segundo as necessidades apontadas em vistória conjunta com a direção da unidade – BDAM REPRESAS – Inspeção Ambiental Represas”**.

#### CONVOCAÇÃO

**6056.2021/0004518-0** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura do **TERMO DE CONTRATO 062/SMSU/2021**. - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, fica convocada, na pessoa do seu representante legal, a empresa **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 61.262.382/0001-16, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comparecerem à **Rua da Consolação, 1379 – 8º andar – Consolação**, para assinatura do Termo de Contrato **062/SMSU/2020**.

**6029.2017/0000626-0** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Prorrogação do prazo de vigência do contrato. - **I** - À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, **APROVO** a minuta do termo aditivo constante em doc.055223807 e **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **PRORROGAÇÃO** do Contrato 004/SMSU/2017, firmado com a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** - CNPJ 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a Prestação de Serviço Móvel Pessoal, com fornecimento de 08 (oito) **SIM CARD**'s em regime de comodato, para operação de transmissão de dados (**MODEM**), para atender a demanda do Programa Dronepol desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por mais **12 (doze)** meses a partir de 27/11/2021, pelo valor mensal de R\$ 714,32 (setecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), perfazendo valor global estimado de **R\$ 8.571,84 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, respeitando-se o princípio da anualidade. - **II** - **Por consequente, AUTORIZO** a emissão da nota de empenho, a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.

#### COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **112/SMSU/2021** - Processo SEI **6029.2021/0016101-8**, Oferta de Compra **801005801002021OC00159**(PARTICIPAÇÃO AMPLA) e Oferta de Compra **801005801002021OC00160**(PARTICIPAÇÃO RESERVADA), com data prevista para o dia **08/12/2021 às 11h00**, que tem como objeto o “Fornecimento

de **LANTERNA TÁTICA**, a ser utilizada pelo **Corpo de Bombeiros da polícia Militar do Estado de São Paulo**, conforme especificações constantes do anexo I – termo de referência deste EDITAL”.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 061/SMSU/2021

**6029.2021/0007343-7**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35  
**CONTRATADA:** ANTES E DEPOIS INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA - CNPJ 12.505.171/0001-51  
**OBJETO DO CONTRATO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES”.  
**DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2021  
**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos.  
**DO VALOR:** O valor total R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38.10.06.181.3013.2055.3.3.90.39.00.00  
(TITULO)EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 060/SMSU/2021  
**6029.2021/0013290-5**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – CNPJ 05.245.375/0001-35  
**CONTRATADA:** EB ENGENHARIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ARQUITETURA EIRELI, inscrita no CNPJ 29.782.793/0001-20  
**OBJETO DO CONTRATO:** “CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 PARA MODERNIZAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICA ATENDENDO ABNT NBR”. **DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2021  
**DATA DE VIGÊNCIA:** em 60 (sessenta) dias corridos, excluindo os dias que implicarem em parada dos serviços, conforme liberação da fiscalização e aprovação do Contratante, contados a partir da data estipulada para início dos serviços, fixada na Ordem de início de Serviços  
**DO VALOR:** R\$ 93.471,98 (noventa e três mil, quatrocento e etenta e um reais e noventa e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 38.10.06.181.3013.2.055.3.3.90.39.00.00

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO Nº6074.2016/0000246-3

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.  
Assunto: Alteração de fiscal - Contrato nº 020/SMDHC/2016  
**DESPACHO**  
I - À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial da manifestação do Departamento de Gestão de Pessoas DOC SEI Nº 055014405, que acolho, e com fundamento no art. 6º do Decreto nº 54.873/14, AUTORIZO a ALTERAÇÃO do fiscal do Contrato nº 020/SMDHC/2016, firmada entre esta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola – CNPJ sob o n. 61.600.839/0001-55, cujo objeto trata da contratação de empresa para a Prestação de Serviço por Instituição especializada em administração de Programa de Estágio, e INDICO para FISCAL TITULAR do Contrato a servidora Lisandra Ramalho Borges RF 843.715.7., e permanecendo como FISCAL SUPLENTE a servidora Flavia Regina da Silva RF 827.383.9.

#### PROCESSO Nº6074.2019/0003101-9

Despacho Autorizatório  
ASSUNTO: Substituição de Apólice de Seguro garantia - Contrato nº 042/SMDHC/2019.  
I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 013/SMDHC/2019 , AUTORIZO a substituição da Apólice de Seguro Garantia da contratada LIDER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, incrita no CNPJ nº 17.165.013/0001-13, da seguradora PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS através da Apólice de nº 0775.55.754-5, no valor de R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais), para fazer constar a Apólice de nº 0775.55.754-5, Endosso 678-6, no valor de R\$ 7.219,17 (sete mil duzentos e dezeseuove reais e dezesseis centavos), vigente pelo período de 10/11/2021 a 09/11/2022, pelo acréscimo do valor contratual em do reajuste anual.

#### PROCESSO Nº6074.2021/0003248-5

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.  
Assunto: Rescisão bilateral do Contrato nº 139/SMDHC/2021.  
**DESPACHO**  
I - À vista dos elementos contidos no presente e ainda o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 054996835), que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 78, I e art. 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, e no Decreto nº 44.279/03 e suas alterações, DETERMINO a RESCISÃO UNILATERAL, a partir da data de 17 de novembro de 2021, por conveniência para a Administração, do Contrato nº 139/SMDHC/2021, firmado com a empresa FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.219.629/0001-83, que tem como objeto o fornecimento de CAFÉ TORRADO E MÓIDO EM EMBALAGEM ALTO VÁCUO - SUPERIOR, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I do Termo de Contrato.  
II - A presente rescisão não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa;  
III - Outrossim, AUTORIZO, o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado

#### PROCESSO Nº6074.2020/0003562-8

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 057/SMDHC/2020**  
1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor do Locador CARLOS ALBERTO LORENZETTI BUENO, inscrito no CPF nº 896.681.208-25.  
2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de 10,51% no valor total de R\$ 2.607,00 (dois mil seiscentos e sete reais), conforme Tabela de Cálculo sob doc. SEI 055014717, com base no período de 21/10/2021 a 20/10/2022, em conformidade com o estabelecido no Contrato de Locação nº 057/SMDHC/2020.  
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 2.607,00 (dois mil seiscentos e sete reais), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6074.2020/0003562-8  
4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: O valor mensal de passa a ser de R\$ 2.284,72 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e de 12 meses R\$ 27.416,64 (vinte e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).  
5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º

#### PROCESSO Nº6074.2020/0003589-0

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 060/SMDHC/2020**  
1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor da empresa contratada RUBY PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 35.778.467/0001-41.  
2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de 10,30% que corresponde a R\$ 23.548,92 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Tabela de Cálculo sob doc. SEI 055007995, referente ao período de 2021 a 2022, com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 060/SMDHC/2020.  
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 23.548,92 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6074.2020/0003589-0.  
4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: O valor mensal de passa a ser de R\$ 21.012,41 (vinte e um mil doze reais e quarenta e um centavos) e de 12 meses R\$ 252.148,92 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).  
5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º

#### PROCESSO Nº6074.2021/0004743-1

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC  
Assunto: Contratação de serviços cartoriais, visando a retificação de nome e gênero de travestis, mulheres transexuais e homens trans, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC  
**DESPACHO**  
1. Em face dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica da Pasta, doc. SEI n. 054025331, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável a licitação em face do pequeno valor, da empresa INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO SÃO PAULO - IEPTB - SP, inscrito no CNPJ/MF sob n. 45.876.117/0001-71, para emissão de 10 (dez) certidões de protestos, para as/os beneficiárias/os do Programa “Respeito Tem Nome”, destinado à promoção da cidadania de travestis, mulheres transexuais e homens trans, por meio da retificação de nome e gênero nas documentações, com a Tabela Estimativa de Atendimento, doc. SEI n. 051170623), cuja previsão do número de beneficiárias/os é de 388 (trezentos e oitenta e oito), no valor unitário de R\$ 8,97 (oito reais e noventa e sete centavos), valor parcial de R\$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o total de R\$ 34.803,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos).  
2. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.422.3018.4.319.3.3.90.39.00.00, nos respectivos valores. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.  
3. FICA a Contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.  
4. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores Cássio Rodrigo de Oliveira Silva, RF n. 631.650-6, como titular, e Reginaldo Souza Machado, RF n. 888.782-9, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto n. 54.873/2014.

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

**CONTRATO POR ADESAO Nº 385/SMDHC/2021**  
Processo nº 6074.2021/0006770-0  
CONTRATADA: BAR E RESTAURANTE CAMINHO DO MAR LTDA, CNPJ 14.797.742/0001-02  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.  
VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)  
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.  
FORMALIZADO EM: 24/09/2021  
a)JANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b)JOSE ALVES COSTA - BAR E RESTAURANTE CAMINHO DO MAR LTDA

#### PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

**CONTRATO POR ADESAO Nº 410/SMDHC/2021**  
Processo nº 6074.2021/0007756-0  
CONTRATADA: RAFAEL SILVA DE SOUZA 39303894871, CNPJ 36.617.737/0001-03  
OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado, 6074.2020/0002019-1.  
VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)  
VIGÊNCIA: 110 (cento e dez) dias.  
FORMALIZADO EM: 27/10/2021  
a)JANA CLAUDIA CARLETO – Secretária Municipal - SMDHC  
b)RAFAEL SILVA DE SOUZA

#### PROCESSO Nº 6074.2021/0007839-6

Despacho Autorizatório  
Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.  
Assunto: Aquisição de café para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SG-COBES/2021.  
I.À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação da Secretaria Executiva de Gestão (SEI 054851291), da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 054938477) e com fundamento no disposto na Lei Federal n. 8.666/93, Lei Municipal n. 13.278/02 e o Decreto Municipal n. 44.279/03, AUTORIZO a contratação da empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ. nº 64.106.552/0001-61, detentora da Ata de Registro de Preços no CNPJ nº 007/SG-COBES/2021, para o fornecimento de 430 (quatrocentos e trinta) pacotes de café torrado e moído superior, embalado a vácuo em pacote de 500 gramas, em entrega única, pelo valor total de R\$ 5.800,70 (cinco mil oitocentos reais e setenta centavos).  
II. Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.00.34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, consoante reserva constante dos autos.  
III - DESIGNO servidores Ronaldo Nogueira, RF 533.310.5 como Titular e Luiz Carlos de Assis RF 654.815.6 como Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.



documento assinado digitalmente